



# Câmara Municipal de Várzea Paulista Estado de São Paulo



## CERTIDÃO

Em atenção ao disposto no art. 152, inciso IV, da Resolução municipal nº 17/2022 (Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Várzea Paulista/SP), certifico que foi publicado, na **1019ª** edição do Diário Oficial do município, o despacho da Presidência que admitiu a tramitação da **Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 02/2025**. Sendo assim, a proposição sobredita poderá receber emendas até o dia sete de novembro (07/11/2025), conforme art. 243, do mesmo diploma.

O referido é verdade.

Várzea Paulista, 04 de novembro de 2025.

**(SHELLY SHARON SIMON)**  
**Diretora de Secretaria**



**Câmara Municipal de Várzea Paulista**  
São Paulo



**Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Várzea Paulista. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://varzeapaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=8CS4S68Y5V97SZ92>, ou vá até o endereço <https://varzeapaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: 8CS4-S68Y-5V97-SZ92**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Despacho Nº 542034/2025 ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica Nº 2/2025, Protocolo:111102/2025 pelo Sistema Siscam. Para obter informações sobre a assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <https://consulta.siscam.com.br/camaravarzeapaulista/documentos/autenticar> e informe o código do documento - 8CS4-S68Y-5V97-SZ92.